LEI Nº 2.037 DE 22 DE AGOSTO DE 1991

"Dá denominação de Rua Emília Ferreira Bessa a atual rua Dona Emília, localizada no bairro Cerâmica".

Autor: Vereador ACARISI R. GUIMARÃES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Emília Ferreira Bessa a atual Dona Emília, localizada no bairro Cerâmica, 1º distrito do município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE AGOSTO DE 1991.

2.037

PROJETO N.º 53 / 91.

Acarisi Guimarães

Publicado 23/08/91.

Jornal de Hoje.